



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 5.944, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

(Declara de Utilidade Pública Municipal a Escola Cristã de Educação Infantil "A Sementinha").

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ESCOLA CRISTÃ DE EDUCAÇÃO INFANTIL "A SEMENTINHA", com sede e foro na Cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, sito à Rua Navajas, nº 328, no Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob nº 04.675.868/0001-42.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de dezembro de 2006, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de dezembro de 2006, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA).